PORTARIA Nº 118/2019- GAB/CMSJP DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o senhor **Francisco de Assis Ribeiro Júnior**, Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém nos dias 05 e 06/08/2019, para tratar de assuntos junto ao TCM/PA e aos escritórios de Assessoria Contábil e do Portal.

END: Rod. PA-440 Km 9 Nº 205-Piracema-São João de Pirabas/Pa.
RG: 1592260 – SSP/PA CPF Nº 296.636.952-34

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 02 de agosto de 2019.

Celso Antonio N. das Merces
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00

Celso Antonio Nascimento das Mercês
Presidente da CMSJP

*Ciente:*_____